Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito LEI Nº 3410 DE 05 DE JULHO DE 2019 A CÂMARA MUNICIPAL DE 2019 A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Município de Niterói e dá outras providências.

Art. 1º O vencimento base dos cargos de provimento efetivo, bem como os valores correspondentes aos símbolos dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Administração Direta e Indireta serão reajustados, a partir de 1º de junho de 2019, em 4,75 % (quatro por cento e setenta e cinco centésimos).

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se aos servidores inativos e pensionistas.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar tabela de vencimentos aplicando-se o

mesmo percentual de reajuste previsto no caput do presente artigo. § 3º O índice de reajuste a que alude o caput do presente artigo não se aplica à remuneração de servidores ativos ou inativos que, por conta de decisão judicial, venham recebendo valores acima dos limites previstos no artigo 37, inciso XI da Constituição da República.

Art. 2º O índice de reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado:

I - ao valor da remuneração mensal de que trata inciso I, do artigo 2º da Lei nº 3.298, de 29 de junho de 2017;

II - aos valores da remuneração mensal de que trata o inciso II, do artigo 2º da Lei nº 3.298, de 29 de junho de 2017;

III - à Gratificação de Produtividade dos Fiscais de Tributos, Posturas, Obras, e do

IV - à Gratificação de Procuradoria dos Analistas e dos Técnicos de Procuradoria.

Art. 3º Os valores do auxílio-transporte e do abono refeição de que trata o artigo 3º da Lei nº 3.298, de 29 de junho de 2017 ficam fixados em R\$ 212,00 (duzentos e doze reais) e R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais), respectivamente. Parágrafo único. **O abono refeição será devido ao servidor cuja remuneração**

seja até R\$ 3.000,00 (três mil reais), revogando-se o Decreto Municipal nº 7340 de 1996.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as modificações orçamentárias destinadas ao cumprimento desta Lei, desde que mantido o equilíbrio entre a receita e a despesa e respeitado o valor total do Orçamento aprovado para o Exercício de 2019.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE JULHO DE 2019.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

(PROJETO DE LEI Nº. 182/2019 - AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA Nº 18/2019)

DECRETO N°13.275/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orcamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.753.865,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) para reforco de dotações orcamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 05 de julho de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE JULHO DE 2019.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 13.275/2019 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	319011	100	3.327.705.66	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339039	100	1.426.159,34	-
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 10			100	-	4.753.865,00	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				4.753.865,00	4.753.865,00	

NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

DECRETO Nº 13.276/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orcamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.460.257,87 (Três milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 05 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE JULHO DE 2019.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.276/2019

CREDITO SUFLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS						
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT ACRÉSCIMO		REDUCÃO
		TRABALHO				
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	04.122.0010.3006	339039	138	133.900,00	-
	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	04.122.0010.3006	449052	138	170.630,00	-

Página 2

	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
10.70	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	04.122.0001.4191	339030	100	3.000,00	-
10.70	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	04.122.0001.4191	339039	100	1.000,00	-
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4191	339039	203	1.000.000,00	-
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.122.0145.4199	339039	138	646.488,90	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0100.4333	339039	138	524.166,49	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339039	138	200.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339039	138	473.710,45	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339092	138	165.702,89	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339093	100	2.625,84	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339030	100	9.500,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339039	100	4.500,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339093	100	339,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	138	58.429,97	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4054	339092	207	59.811,24	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.1939	339139	138	5.015,09	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0146.4191	449052	100	1.438,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.1929	449051	138	-	80.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.1941	449051	138	1	80.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.4007	339039	138	ı	144.530,00
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4191	449051	203	-	1.000.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	04.122.0145.4191	339048	138	-	524.166,49
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.243.0100.1970	449051	138	-	200.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.306.0142.4163	339003	138	i	240.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.334.0124.4176	339039	138	ı	206.488,90
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339030	138	ı	165.702,89
25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.122.0145.4191	339039	138	-	63.445,06
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4054	339039	207	-	59.811,24
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	15.452.0010.3019	449052	100	-	22.402,84
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.691.0146.4080	339039	138	-	273.710,45
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	23.692.0146.1978	339039	138	-	200.000,00
	SUPERÁVIT FINANCEIR			138	-	200.000,00
NOTA:	TOTAL DAS ALTERAÇÕES OF	RÇAMENTARIAS			3.460.257,87	3.460.257,87

NOTA: FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.277/2019

Regulamenta o reajuste da tarifa do transporte público individual de passageiros por veículos de aluguel – táxi, no âmbito do município de Niterói. O Prefeito de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cumpre ao Poder Publico Municipal zelar pelo equilíbrio econômico- financeiro do transporte publico como forma de melhor atender a população;

Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo nº 08000042/2019;

Considerando os ditames da Lei nº 3.152/2015,

DECRETA:

- Art. 1º Fica autorizado o reajuste tarifário para o transporte publico na categoria individual por veículos de aluguel táxi no Município de Niterói, este no percentual
- de 7% (sete por cento).

 Art. 2º A nova "Tabela Tarifária" passa a vigorar a partir da 00h (zero hora) do primeiro dia útil seguinte a publicação deste Decreto, e passa a ter os seguintes

Bandeirada..R\$5.95 KM Rodado/Bandeira I.....R\$3,05 KM Rodado/Bandeira II.....R\$3,45 Hora Parada/Espera.....R\$29,15 Transporte de Valores......R\$1,20

- § 1º A Tabela Tarifária será elaborada e emitida pela Subsecretaria de Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em conformidade com os
- da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em conformidade com os procedimentos utilizados pela Fiscalização do Sistema Viário. § 2º Os veículos deverão possuir 02(duas) Tabelas em perfeitas condições de higiene e visibilidade, uma para conferencia do condutor e outra para conferencia do passageiro, devendo a do passageiro obrigatoriamente estar afixada na parte interna do vidro lateral traseiro esquerdo.

- § 3º Quando o volume exceder a dimensão mínima de 60 cm X 30 cm, o taxista poderá cobrar o valor indicado no caput deste artigo.
- Art. 3º- A Bandeira II será cobrada nas seguintes hipóteses:

período noturno de segunda a sexta-feira, das 22h às 06 h;

Sábado, depois das 12h;

Domingo e feriados durante as 24h do dia;

Mês de dezembro, durante as 24h de todos os dias;

Fora da territorialidade do Município de Niterói; e

Em dias de eventos e festividades mediante autorização expressa do Poder Público. Art. 4º- Os taxistas autônomos deverão manter-se em atividade profissional oferecendo seus serviços a população pelo período mínimo de 40 (quarenta) horas

Art. $5^{\rm o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE JULHO DE 2019. RODRIGO NEVES - PREFEITO

Portarias

Port. nº 1164/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar 01/06/19, MAYKON ROBERTO SANTOS HARDOIN do cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo CC-3, do Quadro Permanente, da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 1165/2019- Considera nomeado, a contar de 01/06/19, VICTOR AGUIAR LEAL ROCHA ELIANE DE ASSIS MELLO DOS SANTOS para exercer o carg, de Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Maykon Roberto Santos Hardoin, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1166/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar 01/07/19, ANA CAROLINA CUSTÓDIO DE ANDRADE do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Port. nº 1167/2019- Considera nomeado, a contar de 01/07/19, BRUNO CÉZAR FERREIRA MASCARENHAS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga da exoneração de Ana Carolina Custódio de Andrade, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1168/2019- Exonera, a pedido, AMANDA MANHÃES TAVARES do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Port. nº 1169/2019- Nomeia ANTÔNIO MARCELO DE SOUZA TAMEIRÃO para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga da exoneração de Amanda Manhães Tavares, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1170/2019- Exonera, a pedido, NEEMIAS SABINO CORDEIRO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. nº 1171/2019- Nomeia MARLON SABINO OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Neemias Sabino Cordeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1172/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar 25 /06/19, TAINÁ FERREIRA DE SIQUEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda

Port. nº 1173/2019- Considera nomeada, a contar de 25/06/19, VALÉRIA CHAGAS PEREIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Tainá Ferreira de Siqueira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1174/2019- Considera exonerada, a contar 25/06/19, VALÉRIA CHAGAS PEREIRA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1175/2019- Considera nomeado, a contar de 02/07/19, IGOR DA SILVA RUFFINI para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Valéria Chagas Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1176/2019- Considera exonerado, a contar de 01/07/2019, ÁLVARO FERNANDO DA SILVA BARREIRA, do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 1177/2019- Considera nomeada, SANDRA REGINA DA SILVA MOURA, para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Álvaro Fernando da Silva Barreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº01/09.

Port. nº 1178/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar 01/07/2019, FABRÍZIO LYRA MOREIRA do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 1179/2019- Nomeia MARILENE KLING DE PAULA para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Fabrízio Lyra Moreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1180/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar 01/07/2019, JULIANA RAMOS VILLA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 1181/2019- Nomeia CARLOS ALBERTO SOUZA VASCONCELLOS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Juliana Ramos Villa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1182/2019- Exonera, a pedido, CRISTIANO MACEDO VICENTE do cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional de Sapê, Badu e Matapaca.

Port. nº 1183/2019- Nomeia WILLIAN PARDINI RIBEIRO para exercer o cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional de Sapê, Badu e Matapaca, em vaga da exoneração de Cristiano Macedo Vicente.

Port. nº 1184/2019- Exonera, a pedido, RODRIGO DA SILVA MOREIRA do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional de Sapê, Badu e Matapaca.

Port. nº 1185/2019- Nomeia ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS MARTINS para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional de Sapê, Badu e Matapaca, em vaga da exoneração de Rodrigo da Silva Moreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1186/2019- Exonera ROBERTO JOSÉ DE FREITAS LIMA do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 1187/2019- Nomeia RAYSSA LIMA DE MORAES para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Roberto José de Freitas Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009.

Port. nº 1188/2019- Considera exonerada, a contar 11/06/2019, DENIZE GALVÃO DO NASCIMENTO MENEZES do cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1189/2019- Considera nomeado, a contar de 11/06/2019, ALEXANDRE FOCH ARIGONY para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Denize Galvão do Nascimento Menezes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1190/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar 01/07/2019, LUIZ ERNESTO SEGGIARO HOFFMANN do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. nº 1191/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar 01/07/2019, ALEXSANDRO MARIANO DA SILVA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO GESTOR DO PROPAR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEPLAG ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 02 DE JULHO de 2019, às 11:00h, na sala de reunião do 2º andar do prédio da Secretaria de Planeiamento, Modernização da Gestão e Controle, situado na Rua da Conceição, nº 67, Centro, Niterói, sob a presidência do Sr. Presidente do Conselho Gestor do PROPAR, Plínio Comte Leite Bittencourt e o Secretário Executivo do CGP, Axel Schmidt Grael, presentes os Conselheiros Carlos Raposo, Giovanna Victer, Vicente Augusto Temperini Marins, bem como a equipe técnica de assessoramento que compõem o Conselho Gestor do PROPAR, na forma do art. 7º, da Lei nº 2.682/2009 e art. 2º, do Decreto Municipal 12.534/2017, foi aberta a Reunião do Conselho Gestor. ITEM DE PAUTA – Deliberação sobre a versão final dos Estudos Técnicos apresentados pela empresa M2 Soluções em Engenharia "TEMBICI", no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse no 011/2018, cujo objeto é a implantação, operação e manutenção do Sistema de Bicicletas Compartilhadas no Município de Niterói. A empresa M2 Soluções em Engenharia LTDA "TEMBICI" apresentou a versão final dos Estudos, em 17/04/2019, após solicitação de complementação realizada na última reunião ordinária do dia 27/03/2019. O Colegiado deliberou por: i)Aprovar parcialmente a modelagem dos Estudos Técnicos, considerando que atende as expectativas do município para execução da atividade de implantação, operação e manutenção do sistema de bicicletas compartilhadas, ressalvadas questões pontuais sobre a modelagem jurídica e econômico-financeira, que poderão sofrer os ajustes necessários conforme faculta o art. 7º, parágrafo 3º do Decreto Municipal nº 12.534/2017, para que este possa refletir a real intenção do Município de Niterói; ii) abrir CONSULTA PÚBLICA referente aos estudos técnicos e projeto apresentados pela M2 Soluções em Engenharia LTDA "TEMBICI", durante 30 dias, no site: www.ppp.niteroi.rj.gov.br. Encerrada a Reunião, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros

A Secretaria Executiva do Conselho Gestor do PROPAR torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o período de consulta pública, dos estudos técnicos e projeto apresentados no Procedimento de Manifestação de Interesse - edital 011/2018, destinados à implantação, operação e manutenção do Sistema de Bicicletas Compartilhadas no Município de Niterói, pelo período de 30 (trinta) dias, na forma do art. 7º, § 4º da Lei nº 12.534/2017. Os Estudos técnicos estão disponíveis no site no site http://www.ppp.niteroi.rj.gov.br/. As sugestões dos interessados podem ser oferecidas através de protocolo no endereco: Rua da Conceição, nº 67, Centro, Niterói, ou podem ser enviados eletronicamente para o email faleconoscoppp@seplag.niteroi.rj.gov.br, durante o período da consulta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/ 2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SMA comunica que realizará, no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2019, às 10:00h, na Sala de Licitação/SMA localizada à Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar - Centro - Niterói/RJ. citação na modalidade de Concorrência sob o nº 003/2019, do tipo Menor Preço e Melhor Técnica, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a elaboração do Projeto de Renaturalização da Bacia do Rio Jacaré inserido no Programa Região Oceânica Sustentável (PRO-Sustentável) e Proposição das Ações necessárias à melhoria da sua dinâmica ambiental é hídrica, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na Comissão Permanente de Licitação na Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar - Centro - Niterói - RJ, de 10:00 às 16:00 horas com apresentação de 01 (uma) resma de papel A-4, 01 (um) pen drive para gravação do Edital e o carimbo de CNPJ ou pelo site www.niteroi.rj.gov.br - Licitação SMA.

> SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato do Secretário

PORTARIA Nº 034/2019- Dispensar da Função Gratificada de Agente III, símbolo

FG-3, o servidor Ronaldo Rangel da Silva, mat. 1226.189-9. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO
O PROPRIETÁRIO - R Dionísio Erthal, 69/1108, Bl. 2- Santa Rosa Int.28352/2019; ESPÓLIO DE JORGE MONTEIRO - R Acad. Walter Gonçalves, 1/202 sobreloja-Centro -Int.28258/2019; O PROPRIETÁRIO - R da Ámizade, 1250-Itaipu - Int.28457/2019; O PROPRIETÁRIO - R Vilar Correa, 36-Fonseca -Int.27839/2019; O PROPRIETÁRIO - Trav. Proto Guerra, 375 A-Fonseca - Int.27842/2019; O PROPRIETÁRIO - R 41, Qd. 57 lote 8A1-Engenho do Mato -Int.27928/2019; O PROPRIETÁRIO - R São Sebastião, 249/204, Bl. 3-Engenho do Mato -Int.27926/2019; EDIF. VERT - R Lopes Trovão, 134- Icaraí -Int.28143/2019; SOLANGE SALLES B. MENESES - R Lopes Trovão, 199-Icaraí -Int.28142/2019; O PROPRIETÁRIO - R Tavares de Macedo, 96, Ij 104-Icaraí -Int.28138/2019; EDIF. GANGNIN - Av. Alberto Torres, 129- Icaraí -Int.28127/2019; O CONTRIBUINTE - R GANGNIN - Av. Alberto Torres, 129- Icaraí –Int.28127/2019; O CONTRIBUINTE - R Marques De Caxias, 267-Centro –Int.27511/2019; O CONTRIBUINTE - Rua 8, 83, casas 2/3-Ilha da Conceição –Int.27510/2019; O EDIFÍCIO LUIZA - Rua Pres. Pedreira 33-Ingá –Int.28237/2019; O EDIFÍCIO FRANCISCO GONÇALVES - R Pres. Pedreira, 49-Ingá –Int.28238/2019; O EDIFÍCIO ROSA DE FÁTIMA - R Pres. Pedreira, 53-Ingá –Int.28239/2019; O EDIFÍCIO SIMAS - R Visconde de Moraes, 270 A-Ingá –Int.28240/2019; O EDIFÍCIO BAGDAD - R Visconde de Moraes, 270B-Ingá –Int.28241/2019; O EDIFÍCIO CASA BLANCA - R Visconde de Moraes, 270C-Ingá –Int.28242/2019; O EDIFÍCIO RUTH AIDA CARDOSO - R Visconde de Moraes 252, Ingá –Int.28244/2019; O EDIFÍCIO NOVA RESIDÊNCIA - R Visconde de Moraes, 270C-Ingá –Int.28244/2019; O EDIFÍCIO NOVA RESIDÊNCIA - R Visconde de Moraes, 238-Ingá –Int.28244/2019; O EDIFÍCIO VAN ERVEN - R Visconde de Moraes, 232-Ingá – R Visconde de 238-Ingá -Int.28244/2019; O EDIFÍCIO VAN ERVEN - R Visc. de Moraes 232-Ingá -Int.28304/2019; O EDIFÍCIO PALAZZO D'ARCO - R Pres. Pedreira, 156-Ingá - Int.28223/2019; O EDIFÍCIO NILO PEÇANHA - R Pres. Pedreira, 142-Ingá - Int.28224/2019; O EDIFÍCIO CARMEL - R Pres. Pedreira,104-Ingá -Int.28225/2019; Int.28224/2019; O EDIFÍCIO CARMEL - R Pres. Pedreira,104-Ingá –Int.28225/2019; EDIFÍCIO INGÁ BEIRA MAR - R Pres. Pedreira, 38 BL A-Ingá –Int.28226/2019; EDIFÍCIO PRAIA DO ATLÂNTICO - R Pres. Pedreira, 38 BL B-Ingá –Int.28227/2019; EDIFÍCIO CARTEL DE GERMANTES - R Pres. Domiciano, 220-Ingá – Int.28228/2019; EDIFÍCIO NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM - R Pres. Domiciano, 227-Ingá – Int.28229/2019; EDIFÍCIO PABLO PICASSO - R Lara Vilela, 210-São Domingos –Int.28230/2019; EDIFÍCIO LOBEL - R Lara Vilela, 166-São Domingos –Int.28231/2019; EDIFÍCIO ALGARVE - R Lara Vilela, 1691-São Domingos –Int.28233/2019; EDIFÍCIO NUNO GONÇALVES - R Lara Vilela, 1691-São Domingos –Int.28233/2019; EDIFÍCIOVITÓRIA RÉGIA - R Lara Vilela, 201-São Domingos –Int.28234/2019; EDIFÍCIOVITÓRIA RÉGIA - R Pres. Pedreira,111-Ingá-Int.28235/2019; EDIFÍCIO TOUR D'ARGENT - R Pres. Pedreira,171-Ingá-Int.28236/2019; ARGEU ALVIM E SILVA - AV José Cortez Jr. Od. 17. lote 12 A -Serra Int.28236/2019; ARGEU ALVIM E SILVA - Av José Cortez Jr, Qd. 17, lote 12 A-Serra Grande –Int.28304/2019; ARGEU ALVIM E SILVA - Av José Cortez Jr, Qd. 17, lote 12 B-Serra Grande –Int.28303/2019; O PROPRIETÁRIO - R Des. Alvaro Ferreira Pinto, 18-lcaraí -Int.28353/2019; O PROPRIETÁRIO - R Min. Otávio Kelly, 403, casa 15-lcaraí -Int.28354/2019.

AUTO DE INFRAÇÃO

ANGELA LIMA NUNES - R Jorn. Ramiro Cruz, Qd. 132, lt 28 -Piratininga-A.I.02424/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Presencial Nº 012/2019, Processo** Administrativo 780000024/2019, cujo o objeto é a FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO INSTITUCIONAL, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ABRIGOS MUNICIPAIS DE NITERÓI conforme as especificações constantes do ANEXO I — Termo de Referência do Objeto, sendo Lote 01 no valor de R\$1.732.334,40 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e Lote 02 no valor de R\$45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) perfazendo um total de R\$1.777.694,40 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

EXTRATO № 17/2019
INSTRUMENTO: 1º Termo aditivo ao Contrato 011/2018, Processo nº 190000303/2018; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 011/2018, relativo a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de arquitetura, urbanismo e engenharia para implantação do Sistema Cicloviário na Região Oceânica do Município de Niterói; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e a OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA; **PRAZO:** 5 (cinco) meses, contados a partir de 03 de julho de 2017; VALOR: A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais; VERBA: Programa de Trabalho: 2301.15.541.0147.3072, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39 e 3.3.9.0.47, Fontes 101 e 138; FUNDAMENTO: Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre; DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO PGM № 09, DE 05 DE JULHO DE 2019 DISPÕE ACERCA DA LÓTAÇÃO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NITERÓI O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que

Art. 1º- Lotar o Procurador Municipal CAIO MAYERHOFFER MACHADO MORAES PESSANHA na Procuradoria Fiscal - PPF

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 044/2019

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso nº 045/2018. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado GUILHERME PARADELLA DE SOUZA COSTA, tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. **OBJETO:** Desligamento a pedido do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói a contar de 06 de julho de 2019. FUNDAMENTO: Cláusula Sexta do Termo de Compromisso nº 045/2018. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA nº 90/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/11562/2018, do Pregão SRP 58/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI-RJ, durante o período de 12 meses, para

atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói. **Art. 2º** - Nome do Titular: Marcia Claudia R. Dias, Cargo: Médica, Mat nº 431873.

Art. 3º - Substituto: Luciana de Barros da Silva, Cargo: Enfermeira, Mat nº 434241.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 095/2019 - A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da eficiência, economicidade, publicidade e o da continuidade dos serviços públicos (art. 37, caput e 70, CRFB/88 e artigo 6°, §1° da Lei n° 8.987/1995);

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam acrescidas no Anexo I da Portaria nº 253 de 30 de novembro de 2018 as unidades de Saúde listadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

RELAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE APTAS A RECEBEREM A VERBA SUPLEMENTAR

I - SAMU

II - SAMU - BASE

III - CENTRAL DE REGULAÇÃO – CREG

IV - OUVIDORIA - FMS

V - GFM

VI - GETIC

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PROCESSO Nº 200/11562/2018 - PREGÃO 58/2018 **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 58/2018, que visa a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI-RJ., durante o período de 12 meses, adjudicando a(s) empresa(s): C G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ № 21.777.287/0001-30, pelo valor total de R\$ 111.400,00 (cento e onze mil e quatrocentos reais, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital).

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/11562/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

edital (ais) abaixo discriminado(s): PREGÃO PRESENCIAL ------ Nº: 14/2019

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS, FÓRMULAS INFANTIS PARA ALERGIA ALIMENTAR E ALIMENTOS PARA FINS

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/07/2019 - HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/11387/2018

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.ri.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferido)

200/8923/2019 - Port. 212/2019 - Marialda de Souza Sobral Chicrala

200/2418/2016 - Port. 211/2019 - Andrea Maron Vieira de Noronha 200/3779/2017 - Port. 210/2019 - Renata Perez Fernandez

200/4270/2016 - Port. 205/2019 - Raquel Reis Frasão

Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido)

200/8786/2019 – Rosa Pastora Romero Yanez

Corrigenda

Considerando a Licença Especial do servidor **JORGE GOMES**, Auxiliar de Enfermagem, nível Fundamental, matrícula nº 432.935-5, referente a Corrigenda (Cl nº 26/2019), publicada em 08/06/2019, Portaria nº 079/2019, publicada em 04/04/2019, através do Processo 200/509/2014, providenciamos corrigenda, conforme registrado abaixo.

Onde se lê: 01 (um) mês de LICENÇA ESPECIAL, referente ao 5º quinquênio, do

período de 14/12/1993 a 07/01/2019, para ser usufruído a partir de 01/07/2009 e a terminar em 30/07/2009, ficando os 02 (dois) meses restantes para serem marcados posteriormente, respeitando o intervalo de 01 (um) ano cível entre o início de um período e o término do outro.

Leia-se: 03 (três) meses de LICENCA ESPECIAL, referentes ao 5º quinquênio, do período de 14/12/1993 a 07/01/2019, para serem usufruídos partir de 01/07/2019 e a terminar em 28/09/2019.

> FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 2136/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Considerar **DESISTENTES**, do cargo de Merendeiro, 19º Edital de Convocação, publicado em 05/06/2019, referente ao VI Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

de Educação de Niteroi:
ANDREA DE SA DE MEDEIROS, 129ª colocação. Portaria FME/2133/2019.
CLAUDIA CECILIA DE ARAUJO JORGE, 136ª colocação. Portaria FME/2134/2019.
Considerar DESISTENTES, do cargo de Auxiliar de Portaria, 19º Edital de Convocação, publicado em 05/06/2019, referente ao VI Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

LUIZ ANTONIO LUNA FREIRE, 21ª colocação. Portaria FME/2135/2019.

ANDERSON FABRICIO OLIVEIRA DO ROSARIO, 22ª colocação.

PORTARIA FME Nº 2130/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Sr. Rui Alves, Diretor do Departamento Administrativo/FME, matrícula 239.628-8 e como **Fiscais**, Eli Braga de Souza, Assessor B, matrícula, 238.742-5 e Walmir Rosa da Cunha, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 234.368-9, ambos lotados no Setor de Almoxarifado/FME, do **Contrato nº 023/2019**, o qual tem por objeto a aquisição de equipamentos de lavanderia a serem utilizados nas Unidades Municipais de Educação de Niterói , celebrado SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA. entre a FME e a M&F SUPRIMENTOS E

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26/06/2019

PORTARIA FME nº 2131/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. **Gilvana Fialho Pessoa** – Matrícula nº 234.771-4, da UMEI Professora Marilza da

Conceição Rocha Medina (detentora);

Marizete Faustino da Cunha - Matrícula nº 232.619-7, da UMEI Professora Marilza da Conceição Rocha Medina (detentora);

Patricia de Aguiar Leal - Matrícula nº 236.477-6, da UMEI Professora Marilza da Conceição Rocha Medina (detentora);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria FME nº 2128/2019 - O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de

Art. 1º - Designar, a contar de 20/06/2019, a servidora Beatriz de Mello Lula Lamego, para responder pela Direção da E.M. Vera Lúcia Machado, devido ao afastamento por motivo de saúde da Diretora Geral, Aline Motta de Souza. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria FME nº 2132/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Francine Santos de Oliveira - Matrícula nº 235.071-8, da E.M. Marcos Waldemar de Freitas Reis (detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERMO DE CONTRATO № 023/2019

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 023/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E M&F SUPRIMENTOS E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de lavandería a serem utilizados nas Unidades Municipais de Educação de Niterói, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício ADM/FME nº 023P/2019, às fls. 02, Processo Administrativo 210/2426/2019. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses e/ou adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários em vigor, conforme disposto no art. 57, caput da Lei nº 8.666/1993. O prazo para entrega dos itens será de até 30 (trinta) días, conforme item 13 do Edital de Carta Convite nº 10/2019, às fls. 25/43, Processo Administrativo 210/2426/2019. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 70.356,00 (setenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0135.4070; Código de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000755/2019. **Gestora/Fiscais**: em conformidade com a Portaria FME N° 2130/2019. **Fundamento** Legal: art.22 $\S 3^\circ$ da Lei n° 8.666/93. Processos: 210/2426/2019. Data da Assinatura: 26/06/2019.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Autorizo a Secretaria de Administração da Prefeitura de Maricá, a aderir à Ata Registro de Preço nº 001/2019, referente ao Pregão Presencial nº 005/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 210/0118/2018. Em consonância com o artigo 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO №012/2019

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para o fornecimento e troca do transformador de 75KVÁ, para a UMEI NILO NEVES, realizado por técnicos especializados, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa: REAL REFOR SERV. COM. E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-EPP CNPJ nº 06.071.065/0001-04, no valor de R\$93.990,00(noventa e três mil e novecentos e noventa reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135-4067, Código de Despesa nº33390-39, Fonte 205. Processo nº210/5035/2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA 21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDŮCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no VI Concurso Público da FME para os cargos de:

Merendeiro, Pedagogo, Professor II Língua - Francesa, Professor II - Lingua

Portuguesa, Professor II Língua - Espanhola, Professor II - Matemática e Professor I.

Conforme desdobramento identificado no Edital 02/2016, na forma da Legislação

Merendeiro - Ampla Concorrência:

Pedagogo – Ampla Concorrência:				
138	INGRID DE SOUZA SILVA	82,00		
137	CIBELE PREIHS GUIMARAES	82,00		

5	HEBERT COSTA DE ABREU	61,00
6	HALANA MAIA PEREIRA	61,00
	JACQUELINE DA COSTA LOPES BORGES	61,00
8	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	61,00

Pedagogo - Pessoas com deficiência

3 ALOANA DE OLIVEIRA PEREIRA 53,00 48,00 5 VANESSA MATOS RIBEIRO

Professor II – Língua Francesa – Ampla Concorrência:

8 | ANDRE LUIZ VIEIRA DOS SANTOS | 55,00

Professor II – língua Portuguesa – Ampla Concorrência:

27 BARBARA DE BRITO CAZUMBA 59,00
28 PEDRO DORNELES DA SILVA FILHO 59,00 Professor II – língua espanhola – Ampla Concorrência:

19 ZALIMA DOS ANJOS SIQUEIRA VIANA 59,00

Professor II - Matemática - Ampla Concorrência:

38 | CARLOS ANDRE DOS SANTOS COSTA ALONSO | 55,00

Professor I:

995 WANESSA RAMALHO CAVALCANTE DE SOUSA 996 DANIELE PEREZ DA SILVA DOS SANTOS 997 MANOELA ARAUJO GONDIM DE MORAES 998 CLARISSE DE OLIVEIRA SOUZA 999 CAROLINE MARQUES DE MORAIS CARVALHO 1000 GISLENE DE FATIMA PEREIRA	47,00 47,00 47,00 47,00 47,00
997 MANOELA ARAUJO GONDIM DE MORAES 998 CLARISSE DE OLIVEIRA SOUZA 999 CAROLINE MARQUES DE MORAIS CARVALHO	47,00 47,00 47,00 47,00
998 CLARISSE DE OLIVEIRA SOUZA 999 CAROLINE MARQUES DE MORAIS CARVALHO	47,00 47,00 47,00
999 CAROLINE MARQUES DE MORAIS CARVALHO	47,00 47,00
	47,00
1000 GISLENE DE FATIMA PEREIRA	
1001 ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	47,00
1002 JONAS ROQUE ALEXANDRE	47,00
1003 ISABELLE CRISTINE RIBEIRO AUGUSTO	47,00
1004 MARCELO FERREIRA FIRMINO	47,00
1005 MARLUCE LEITE DE SOUZA MARTINS	47,00
1006 ANA PAULA PILLER RANGEL HOTTZ	47,00
1007 ROSANA PEREIRA DA SILVA	47,00
1008 FABIANE ALVES AZEVEDO GARCIA	47,00
1009 GABRIEL MARVILA SANTOS	47,00
1010 CAMILA DE SOUZA SANTIAGO DIAS	47,00
1011 LAURICENE DIAS DA MOTA	47,00

11 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:
1.1- PARA OS CARGOS DE: MERENDEIRO, PEDAGOGO, PEDAGOGO
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROFESSOR II LÍNGUA FRANCESA,
PROFESSOR II LINGUA PORTUGUESA, PROFESSOR II LÍNGUA ESPANHOLA, PROFESSOR II MATEMÁTICA, E PROFESSOR I AMPLA CONCORRÊNCIA.

Data: 11/07/2019 Horário: 09:00h

Local: Auditório da FME - Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói

02 - DO COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE VAGAS: 2.1- PARA O CARGO DE PEDAGOGO, AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Data: 12/07/2019 Horário: 09:00h

Local: Departamento de Gestão Escolar - Rua São Pedro, nº 108 - Centro -

2.2- PARA OS CARGOS DE: MERENDEIRO, PROFESSOR II LÍNGUA FRANCESA, PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR II LÍNGUA ESPANHOLA, PROFESSOR II MATEMÁTICA, E PROFESSOR I AMPLA CONCORRÊNCIA.

Data: 26/07/2019 Horário: 09:00h

Local: Auditório da FME - Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói 03- O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVOS AO CARGO: a) Documento oficial de identidade;

- b) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; d) Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF com declaração de
- regularidade da Receita Federal;
- e) Numeração do CPF do cônjuge ou companheiro, se houver; f) Certificado de reservista ou documento equivalente;
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- h) Comprovante de residência;

Página 9

- i) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal:
- j) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma
- k) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação (somente para o cargo de Professor II, disciplina Educação Física);
- I) 01 foto 3x4 recente.
- 3.1. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público - Edital 02/2016 publicada em 01 de fevereiro de 2017 e republicada para o cargo de Pedagogo e para Pessoas com Deficiência de todos os cargos, em 18 de fevereiro de 2017;
- 3.2. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.
- 3.3. O candidato que não comparecer na data estabelecida neste edital deverá comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, no órgão oficial, caso contrário, será considerado desistente, conforme artigos 60 e 61 da Lei 531/85.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente

PORTARIA 042/2019

Art. 1º - Fica transformado um (01) cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos - símbolo DG, para um (01) cargo Diretoria Administrativa da Biblioteca Parque de Niterói - símbolo DG, da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

Art. 2º - As transferências contidas na presente Portaria não implicarão em qualquer

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 043/2019

Exonerar, JOEL DALLES GONÇALVES, do cargo em comissão de Diretor – Recursos Humanos - símbolo DG, da Superintendência Administrativa da Fundação de Arte de Niterói - FAN

PORTARIA 044/2019

Nomear, JOEL DALESE GONÇALVES, para o cargo em comissão de Diretoria Administrativa da Biblioteca Parque de Niterói - símbolo DG, da Fundação de Arte de Niterói – FAN

ATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL sob o Nº 076/2019
Instrumento/espécie: 1º Termo aditivo ao CONTRATO registrado sob o nº 016/2018;
Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e S. J.T.P. Café Bistrô Ltda-ME; Resumo do Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses referente à permissão de uso, a título precário de parte do imóvel do Teatro Municipal João Caetano de Niterói (TMJC), de propriedade e unidade da FAN, para serviço em gastronomia para instalar e fornecer produtos do gênero alimentício; Valor a ser pago à FAN pelo S.J.T.P. Café Bistro Ltda: R\$ 387,54 (trezentos e oitenta e sete reais cinquenta e quatro centavos) mensais; Prazo de duração e execução: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN n° 220/000655/2017, art. 57, Lei 8666/93 e Lei 925/91, origem: licitação - edital n° 005/2018; Registrado: Termo n° 0076/2019, fls. 39 v° , Livro nº CINCO; Data da Assinatura: 05/06/2019.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO/ADM./FAN N° 220/001210/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo FAN nº 220/001210/2019, Edital de Licitação nº 018/19, na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa especializada em serviços de execução e montagem, de auditório e cinema do Centro Cultural da Petrobrás, conforme as especificações e quantidade complementares constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto, parte integrante do Edital nº 018/19. **Adjudicando** os serviços ora licitados à empresa FULL TEC ENGENHARIA LTDA-EPP, no valor de R\$ 2.660.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil reais), conforme o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

AVISO DO PREGÃO № 11/2019 - PROCESSO № 520/000321/19

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital para aquisição

de Retroescavadeiras e Pá Carregadeira. Estimativa orçamentária: R\$ 892.333,34 (oitocentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de julho de 2019, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 10 de julho de 2019 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241

AVISO DO PREGÃO № 12/2019 - PROCESSO № 520/000422/19
A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação

Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital para aquisição de Pneus

Estimativa orçamentária: R\$ 180.160,09 (cento e oitenta mil cento e sessenta reais e nove centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de julho de 2019, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenco - Niterói.

horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 10 de julho de 2019 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

AVISO DO PREGÃO Nº 13/2019 - PROCESSO Nº 520/000077/19

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 15.20/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital para o serviço de Reforma Preus

Estimativa orçamentária: R\$ 151.019,30 (cento e cinquenta e um mil e dezenove reais e trinta centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 26 de julho de 2019, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 10 de julho de 2019 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.qov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Atos do Presidente

PORT. 006/2019- Nomear, a contar de 01 de julho de 2019, o integrante abaixo relacionado para compor a Comissão de Pregão da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NitTrans em substituição do Sr William Cezar Lima Leite (Mat. 150162) – equipe de apoio:

- Thainá Santos Moura (Mat. 150209)

PORT. 007/2019- Nomear, a contar de 01 de julho de 2019, o integrante abaixo relacionado para compor a Comissão de Licitação da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NitTrans em substituição da Sra Thainá Santos Moura (Mat. 150209):

- William Cezar Lima Leite (mat. 150162)

PORT. nº 008/2019- Exonerar, a contar de 04 de julho de 2019, Christiani Santos Oliveira do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço Orçamentário, da Diretoria de Finanças, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

PORT. nº 009/2019- Nomear, a contar de 05 de julho de 2019, Alexandra Lopes Morgade Salgueiro no cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Serviço Orçamentário, da Diretoria de Finanças, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Ato do Presidente ATOS DA CEL AVISO

TOMADA DE PREÇOS № 001/2019 - SEPLAG/CAF PROCESSO: 180000127/2019

OBJETO: execução de obras e serviços de requalificação urbana no Canto de Itaipu na Região Oceânica no Município de Niterói; DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 (dez) de agosto de 2019 às 11:00 (onze) horas, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 13º andar - Centro - Niterói - R.I; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$2.352.750,65 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos); PRAZO: 150 dias corridos e o de execução e entrega do paisagismo é de 60 dias corridos, ambos contados a partir da ordem de início; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 01 resma de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CEL. Niterói, 05 de julho de 2019. Presidente da CEL.